



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 18/2019

EMENTA: Institui o Selo da Capital Nacional do Futsal.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei institui o Selo da Capital Nacional do Futsal a ser utilizado em documentos e na publicidade do Poder Público municipal, podendo ainda ser utilizado por pessoas físicas ou jurídicas com observância das normas definidas pelo manual de aplicabilidade. A intenção de oficializar o selo leva em consideração a Lei Federal nº 13.503/2017, que concede a Carlos Barbosa o título de Capital Nacional de Futsal. Dessa forma, a matéria encontra previsão legal.

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.

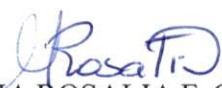

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 28 de março de 2019.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Membro